

Processo: 0129/2016 Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 0062/2016

ATA DE ABERTURA

ATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0062/2016, Registro de Preço para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais, atendendo a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

Aos dezesseis dias do mês de maio de 2016, às 12 horas, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 2.219/2015, para o certame licitatório que tem por objeto o definido no preâmbulo desta ata, realizado através do endereço WEB www.caixa.gov.br. Credenciou-se para o certame 10 (dez) empresas e apresentaram propostas as seguintes:

CPF / CNPJ	NOME / RAZÃO SOCIAL
12.559.500/0001-47	GISLAINE DE SOUZA - ME
20.690.574/0001-46	SOM ART DISCOS LTDA ME

Foram prorrogados os prazos de credenciamento para as 15h30min, inserção de propostas para as 16h, início dos lances para as 16h30min com término para as 17h, devido a problemas técnicos no Portal de Compras da Caixa Econômica Federal.

Foi aberta a fase de lances pelo site, no intervalo das 16h30min às 17h do corrente dia. Foi declarado vencedor a empresa Som Art Discos Ltda – ME.

A empresa Som Art Discos Ltda – ME foi inabilitada por descumprir os itens 7.1 e 7.2 do Anexo II do Edital (**7.1** - A licitante vencedora do certame deverá enviar os documentos relativos à habilitação pelo e-mail compras@saolourenco.mg.gov.br ou pelo telefax nº (35) 3339.2781 impreterivelmente no prazo máximo de 2 (duas) horas, a contar do encerramento da sessão de lances; **7.1.1** - O descumprimento deste item acarretará na imediata inabilitação da empresa licitante; **7.2** - Os documentos originais ou devidamente autenticados deverão, obrigatoriamente, ser entregues ou enviados à Gerência de Compras, Licitações e Contratos no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da sessão pública virtual, juntamente com a PROPOSTA DE PREÇOS escrita, de forma a cumprir o preceito desta fase processual).

A empresa segunda colocada Gislaïne de Souza – ME, foi inabilitada por descumprir o item 7.1 do Anexo II do edital.

Dessa forma o Pregoeiro declara licitação FRUSTRADA.

Tendo em vista que não houve recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.

Pregoeiro: _____

Equipe de Apoio:
